

Ata n.º 9

Calisto
Monte
Fazup

Procedimento concursal comum — Aviso n.º 03/2026

Carreira de Técnico Superior – Educador/a Social

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, sito na Travessa da Cavada Nova, s/n.º, 4435-162 Rio Tinto, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, na carreira de Técnico Superior – Educador/a Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, de 25/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Presidente – Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta, Subdiretora do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto;
- 1.º Vogal efetivo – Maria Carolina Rocha da Silva Coelho, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo – Maria de Fátima Marques Garcia, Mediadora Educativa do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto.

Verificada a regular constituição do Júri, foi declarada aberta a reunião, sob a presidência da respetiva Presidente.

Ordem de trabalhos

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

- Apreciação dos resultados da Avaliação Curricular, aplicada nos termos da Ata n.º 8;
- Deliberação sobre a aprovação e publicitação da lista de classificação dos candidatos na Avaliação Curricular.

1. Conclusão da Avaliação Curricular

A presente Ata consubstancia a formalização da conclusão da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular (AC), aplicado nos termos da Ata n.º 8, dando-se por concluída esta fase do procedimento com a aprovação da respetiva lista de classificação, nos termos do ponto 1.2 da Ata n.º 1 e do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O Júri procedeu à classificação de cada candidato de acordo com a Ficha de Avaliação Curricular aprovada na Ata n.º 1, com base nos elementos constantes dos respetivos processos de candidatura, aplicando a fórmula $AC = [(1HA) + (2EP) + (1FP) + (1AD)] / 5$.

2. Aprovação e publicitação da lista de classificação

Nos termos do ponto 10 da Ata n.º 1 e do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de classificação dos candidatos na Avaliação Curricular, ordenada alfabeticamente, a qual consta do Anexo I à presente Ata e da qual é parte integrante.

Mais deliberou o Júri que a referida lista seja disponibilizada na sua página eletrónica (<https://www.aert3.pt>), bem como notificada individualmente, por correio eletrónico, a cada um dos candidatos, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022.

Da apreciação efetuada resultou a classificação de 34 candidatos, todos com classificação igual ou superior a 9,5 valores, nos termos do ponto 7 da Ata n.º 1 e do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria.

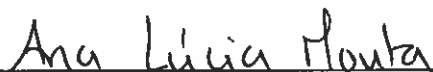
Os candidatos aprovados na Avaliação Curricular prosseguem para a aplicação do método de seleção seguinte, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), sendo convocados por conjuntos sucessivos, por ordem decrescente de classificação, nos termos do ponto 11 da Ata n.º 1 e da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022.

3. Notificação dos candidatos

O Júri deliberou ainda notificar todos os candidatos abrangidos pela Avaliação Curricular, por correio eletrónico, da respetiva classificação individual.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,


(Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta)

Os Vogais Efetivos,


(Maria Carolina Rocha da Silva Coelho)


(Maria de Fátima Marques Garcia)